

SUMÁRIO

ARTIGOS E PARECERES

- 912** ORÇAMENTO IMPOSITIVO. EXAME DA PEC N. 565/06
Kiyoshi Harada
- 920** ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO – LEMBRETES SOBRE PONTOS INDISPENSÁVEIS
Flavio Corrêa de Toledo Jr.
- 924** FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA JURÍDICA
Diego Franco de Araújo Jurubeba
- 932** O PAGAMENTO DA DESPESA PÚBLICA MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Aline Batista
- 935** O ORÇAMENTO NOS TRIBUNAIS
Antonio Pessoa Cardoso

TRIBUNAIS DE CONTAS

- 938** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Irregulares as despesas referentes à contratação de advogado para defesa pessoal de servidor
- 944** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Abertura de créditos adicionais com recursos oriundos de convênio não previstos inicialmente na LOA
- 949** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Ilícita a abertura de créditos adicionais via decreto do Presidente da Câmara
- 955** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Os recursos destinados à educação devem respeitar o parâmetro constitucional
- 961** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Questionável o pagamento de despesa efetuado sob regime de adiantamento

JURISPRUDÊNCIA

- 966** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Receitas decorrentes de impostos não podem ser oferecidas em garantia
- 969** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Vale-alimentação não integra o limite de despesa com pessoal
- 973** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Vedada a utilização de receita oriunda da COSIP para fins de reajuste salarial

SUMÁRIO

EMENTÁRIO

- 976** Recebimento irregular de diárias – Ausência de dolo – Não configuração de improbidade
- 976** Ausência de licitação e empenho prévios – Entrega do objeto – Enriquecimento sem causa

DÚVIDAS DOS ASSINANTES

- 978** ORÇAMENTO – UNIDADE GESTORA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UNIDADE ADMINISTRATIVA – ORDENADOR DE DESPESA
- 981** CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – DESPESA PRIMÁRIA – CONSIDERAÇÕES
- 983** CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – TRIBUTAÇÃO – FATOS GERADORES DISTINTOS
- 986** OBRA – MATRÍCULA NO CEI – RETENÇÃO INSS

990 ÍNDICE CUMULATIVO